

**IX PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-CAMPINAS –  
EDIÇÃO “ESTILO LIVRE”**

**- Regulamento -**

**1) INTRODUÇÃO**

**O IX PUCFEST - Festival de Bandas PUC-Campinas – Edição “Estilo Livre”** tem como objetivo divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística dentro da Universidade selecionando os três melhores grupos, dentre alunos (as) da PUC-Campinas. As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, pop-rock, hard rock, rock progressivo, heavy metal, etc.) em qualquer idioma.

**2) DOS GRUPOS CANDIDATOS**

Somente poderá concorrer ao Festival o grupo que for inscrito pelo(a) candidato(a) **dele integrante**, desde que este se enquadre na condição de **acadêmico(a), graduando ou pós-graduando, regularmente matriculado(a) na PUC-Campinas**; Somente o candidato responsável pela inscrição do grupo é que deve necessariamente possuir vínculo com a universidade, não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo tenham vínculo com a PUC-Campinas.

**3) DA INSCRIÇÃO**

As inscrições acontecerão de **17 de agosto a 10 de setembro de 2017, às 23h59min, impreterivelmente**, via *e-mail*, da **Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna (CACI) – [caci.interarte@puc-campinas.edu.br](mailto:caci.interarte@puc-campinas.edu.br)** - no qual deverá anexar:

- **FICHA DE INSCRIÇÃO** (disponível no site da PUC-Campinas - [www.puc-campinas.edu.br/eventos](http://www.puc-campinas.edu.br/eventos)), devidamente preenchida pelo candidato, além dos documentos abaixo:
- **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (também disponível no site da universidade - [www.puc-campinas.edu.br/eventos](http://www.puc-campinas.edu.br/eventos) ) assinado e digitalizado (o descumprimento de qualquer item deste, por qualquer integrante implicará desclassificação da banda em questão).
- Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou da **C.N.H** do(a) candidato(a)
- “Cópia, em formato” .doc”, das letras, na íntegra, das **2 músicas** (com título e nome do(s) compositor(es)) a serem interpretadas na etapa classificatória, conforme cronograma no item 4.

É imprescindível que as bandas contenham de 3 a 6 integrantes, no máximo.

**ATENÇÃO:**

**A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA E VALIDADA POR MEIO DE CONFIRMAÇÃO DADA EM RESPOSTA AO E-MAIL DO PROPONENTE, EM ATÉ 3 DIA UTEIS DO DIA EM QUE FOI ENVIADO.**

**4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES**

O festival será dividido em 2 etapas: Classificatória e Final.

A etapa Classificatória acontecerá em 4 seletivas distribuídas pelos Campi I e II da Universidade de acordo com a tabela a seguir. Serão escolhidas até 02 bandas por dia de Seletiva para concorrer como finalista, independente do centro.

Assim, serão selecionadas para a grande FINAL até no máximo 08 bandas.

**4.1) PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIAS** por Campus:

CAMPUS	LOCAL	DATA
Campus I	Praça de Alimentação (Palco)	19/09/2017 às 17h30
Campus I	Praça de Alimentação (Palco)	26/09/2017 às 17:30
Campus I	Área de Serviços 3 – CCHSA	02/10/2017 às 17h30
Campus II	Palco do Prédio Administrativo	11/10/2017 às 11:35

**4.2) SEGUNDA FASE: FINAL (Geral)**

Acontecerá em **30 de outubro, no Campus I, na Praça de Alimentação, das 17h30min às 19h30min.**

**5) DAS APRESENTAÇÕES**

**5.1) CLASSIFICATÓRIAS**

Dado que o cronograma de apresentações desta Fase é definido por Centro, dependendo da quantidade de inscrições, o aluno que inscrever sua banda se apresentará no local indicado pelo cronograma definido mediante reunião com cada representante da banda, a ser realizado no dia 12/09/2017, na sala de reunião 02 da Reitoria, no Campus I. Caso, por ventura, exista alguma data com menos bandas inscritas, poder-se-á realizar uma reunião com todos os participantes para proceder com um rearranjo necessário para equilibrar o número de bandas por data, por meio de manifestação de interesse dos alunos representantes de bandas.

Cada banda apresentará duas músicas cujas cópias de letras foram enviadas juntamente com a inscrição.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio no dia da apresentação, cerca de **15** minutos antes do início (vide horário no item 4). Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentação com antecedência de **15** minutos do início, estando o grupo sujeito a desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao

terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 15 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Ao final das apresentações de cada Seletiva da etapa Classificatória, a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará a(s) banda(s) classificada(s) para a Final, de acordo com a pontuação efetuada durante as apresentações.

## 5.2) **FINAL**

Nesta fase as bandas classificadas deverão apresentar 2 novas músicas, não podendo repetir nenhuma das músicas apresentadas na fase anterior. Um novo e-mail deverá ser enviado para [caci.interarte@puc-campinas.edu.br](mailto:caci.interarte@puc-campinas.edu.br), **até às 11h do dia 20 de outubro**, com as letras das músicas que serão apresentadas na Final, em formato “.doc”. Para que os 3 (três) grupos vencedores e a banda mais aclamada possam receber o prêmio em dinheiro, que será depositado em conta bancária, seus responsáveis pela inscrição **deverão enviar via e-mail da CACI**, a cópia legível dos seguintes documentos, no mesmo dia que for enviado as 2 novas músicas para a final:

- **RG e CPF ou de CNH;**
- **Nº da Conta Bancária em seu nome, Agência, Banco;**
- **Comprovante atualizado de endereço;**
- **Título de Eleitor;**
- **Nº de PIS**
- **Nº de Telefone fixo e celular**
- **E-mail válido.**

Esses documentos serão anexados juntamente a ficha de inscrição e adiantará o processo de pagamento, caso a banda vença o festival.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio no dia da apresentação, cerca de 20 minutos antes do início (vide horário no item 4). Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentações com antecedência de 20 minutos do início, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 15 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Será desclassificado, em qualquer fase do evento, o grupo que:

- a) **Desrespeitar a determinação da Comissão para saída do palco, ao final do tempo estipulado;**
- b) **Se ausentar ou estiver incompleto no dia e/ou no momento de sua apresentação, ao menos que a ausência do integrante seja justificado por atestado médico. Excessivamente neste caso, se a banda totalizar 3 (três) integrantes, poderá se apresentar com apenas 2 (dois).**

Após as apresentações a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará as 4 bandas vencedoras em 3º, 2º e 1º lugares e banda mais aclamada pelo público.

## 6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONCORRENTE

- O integrante responsável pela inscrição do grupo deve, indispensavelmente, se comprometer em cumprir com os itens do **Termo de Compromisso** por ele assinado, bem como orientar a todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo; e sorteio de datas;
- É responsabilidade do integrante (aluno da PUC-Campinas) a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de confronto;
- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de desclassificação;
- É responsabilidade **do baterista** de cada grupo musical trazer pedal de bumbo (caso deseje), seus pratos de ataque, acompanhamento e chimbau (obrigatórios);
- É de responsabilidade do **baixista e guitarrista** trazer suas próprias caixas cubo; a CACI não disponibiliza as caixas cubo;
- Somente poderá ser ligado em linha o violão e o teclado (Porém, não é indicado pois diminui a qualidade do som do instrumento);
- Ainda sob a responsabilidade do baterista e de qualquer integrante da banda fica a utilização da bateria que estará à disposição de todos durante todas as fases do evento. Em apresentações, principalmente, de bandas de rock, costuma-se tocar a bateria com mais força que o comum e isso pode gerar danos ao instrumento. Havendo verificação de que após determinada banda houve avaria(s) em qualquer das partes da bateria, fica determinado que os integrantes da banda deverão se comprometer em pagar o conserto do mesmo.

### 6.1 MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA CACI

Em todas as fases, os materiais que a CACI disponibiliza são:

- Caixas Ativas – PA
- Caixas para Retorno
- Pedestais para microfone
- Microfone
- Fios em geral (XLR, P10)
- Extensão e tomadas 110v
- Mesa de Som
- Bateria - Instrumento

## **7) COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada por membros entre coordenadores de grupos artísticos do Centro de Cultura e Arte e músicos profissionais. Serão avaliados os grupos sob os seguintes critérios:

- Performance e qualidade vocal (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- Performance de palco (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente);
- Qualidade e originalidade de arranjo instrumental e/ou vocal e de execução;

## **8) PREMIAÇÃO**

Os 3 (três) grupos vencedores receberão premiação em dinheiro, conforme os **VALORES LÍQUIDOS** abaixo:

- 1º. colocado: **R\$ 1.200,00**
- 2º. colocado: **R\$ 600,00**
- 3º. colocado: **R\$ 300,00**
  
- Banda mais aclamada pelo público (torcida organizada) **R\$ 143,25**

## 9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição para o **IX PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-CAMPINAS** implica a ciência, a aceitação e o cumprimento à risca dos termos deste Regulamento.
- As diversas apresentações artísticas do IX PUCFEST acontecerão nos seguintes endereços e *campi* da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:
  - Campus I: Rodovia D. Pedro I, km 136, s/ nº, CEP 13086-900;
  - Campus II: Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama, Campinas - SP, 13060-904;
- As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, **não** serão divulgadas.
- As decisões da Comissão Julgadora **não** estão sujeitas a revisão ou recurso.
- É prerrogativa da Comissão Julgadora **não** outorgar prêmios, caso considere não existir nível artístico suficiente para tal.
- A Comissão Organizadora do **IX PUCFEST** decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.